



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO FEVEREIRO/2024

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-210. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/02/2024 a 29/02/2024. **3. Natureza:** Relatório mensal do controle interno. **4. Controlador interno:** Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2023 a 31/12/2024

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Geral	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Carlos Alberto Claudio Matheus Silva Rocha Luiz Gustavo Martins Josiquely Marcia Silva Cardoso	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 69/2023 de 08/08/2023

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Almoxarife	Desde 01/03/2023

11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente	Portaria 02/2024, art. 3º
Caio Coutinho Lopes	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Membro	
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2024, art. 1º e 2º
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro	
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Amanda Lima da Paixão		
Caroline de Souza Lima Paschoal		
Iara Thereza Cunha Oliveira	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Agentes de contratação	Portaria 02/2024 art. 4º
Caio Coutinho Lopes		

14. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2024	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2024	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2024	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2024 à 31/07/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2024 à 01/02/2024	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	29/02/2024	Envio das informações relativas mês de janeiro de 2024 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011). Comunicados n. 22 e 23/2023 SICOM.
SICOM FLPG	29/02/2024	Envio das informações relativas mês de janeiro de 2024 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de fevereiro de 2024 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

15. Gestor e fiscal de contratos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caroline de Souza Lima Paschoal	Fiscal e gestora de contratos	Portaria 01/2024

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento referente no mês de fevereiro de 2024, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que o arquivo magnético referente à prestação de contas SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de janeiro de 2024 foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Os arquivos magnéticos: SICOM AM, SICOM BALANCETE e SICOM EDITAL E LICITAÇÃO foram entregues fora do prazo.

Quanto aos arquivos Edital e Licitação da competência do mês de janeiro/2024 foi entregue após a entrega do arquivo SICOM IP.

Já os arquivos SICOM AM e SICOM Balancete referente a competência de janeiro/2024 teve seu atraso devido a problemas no sistema SIAFIC.

Vistos os problemas apresentados o controlador interno encaminhou ofício 16/2024/CI a gestora dos contratos relatando todos os ocorridos e solicitou a intimação da empresa fornecedora sobre a responsabilidade de eventuais penalidades em decorrência do atraso.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

b) Gastos com publicidade

Informo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que os gastos com publicidade devem seguir a regra emanada no artigo 17 da Constituição Estadual de MG onde dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter **informativo, educativo ou de orientação social**, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Sabendo que estamos em ano eleitoral é necessário se atentar a LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e manter as despesas com publicidade dentro dos limites estabelecido no art. 43, inciso VII.

O levantamento dos gastos com publicidade dos três últimos anos demonstrados nas tabelas abaixo, formam a base de cálculo para o limite estabelecido pela Lei citada anteriormente.

Foi separado por contrato, para melhor compreensão e controle.

Contrato Publicidade (IDEA)	Valor R\$
Gastos com publicidade ano de 2021 (A)	269.063,85
Gastos com publicidade ano de 2022 (B)	577.741,23
Gastos com publicidade ano de 2023 (C)	789.105,91

Total de Gastos com publicidade dos 3 (três) últimos exercícios anteriores ao atual (D)	1.635.910,99
Média dos gastos MENSAL com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual E= (D/36)	45.441,97
<u>Limite</u> de gastos SEMESTRAL com publicidade para o exercício de 2024 (F) = (E x 6)	272.651,82
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de janeiro/2024	272.593,75
Gasto LIQUIDADADO com publicidade no mês de janeiro/2024	35.138,58
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	-
Gasto LIQUIDADADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	39.768,14

Contrato (COMUNICA MARKETING)	Valor R\$
Gastos com publicidade ano de 2021 (A)	89.765,65
Gastos com publicidade ano de 2022 (B)	98.480,00
Gastos com publicidade ano de 2023 (C)	95.040,00
Total de Gastos com publicidade dos 3 (três) últimos exercícios anteriores ao atual (D)	283.285,65
Média dos gastos MENSAL com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual (E) = (D/36)	7.869,05
<u>Limite</u> de gastos SEMESTRAL com publicidade para o exercício de 2024 (F) = (E x 6)	47.214,30
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de janeiro/2024	38.880,00
Gasto LIQUIDADADO com publicidade no mês de janeiro/2024	-
Gasto EMPENHADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	-
Gasto LIQUIDADADO com publicidade no mês de fevereiro/2024	8.640,00

É imprescindível que a média apurada não seja ultrapassada nos primeiros seis meses do corrente exercício.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

Recomendo ainda, que Vossa Senhoria observe outros limites e/ou vedações impostas pela LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, as quais estão elencadas no artigo 73.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade, e outras autorizações relacionadas ao desempenho do trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

Recomendo ainda, que no caso de dúvidas com as normas é importante reportar-se a justiça eleitoral para saná-las. É melhor perguntar, se informar, para que não haja falha no procedimento de acordo com a legislação.

c) Despesas com cursos e diárias de viagem

O controle interno vem insistentemente a anos recomendando aos diversos gestores que passaram pela Presidência desta Casa de Leis, a importância que a administração da Câmara Municipal de Extrema promova melhorias no modo de como aplicar os recursos disponíveis para manutenção de sua atividade.

O treinamento e desenvolvimento de pessoas é fundamental para valorizar o capital humano e inovar na área de Gestão de Pessoas.

No relatório mensal do mês de janeiro/2024 foi encaminhado informações que auxiliam a administração desta Casa de Leis a criar uma política de treinamento e desenvolvimento.

É de extrema importância que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema analise os gastos com diárias, inscrição no evento e despesas com locomoção, e desta forma, analise cada caso e privilegie o princípio da economicidade, e principalmente o interesse público nos pedidos feitos, o que neste caso significa que o cargo ou função da pessoa requerente tem que ter relação direta com o tema abordado no curso ou evento e que o aperfeiçoamento adquirido traga benefícios para Câmara Municipal de Extrema.

Para que o Gestor possa calçar suas decisões de forma assertiva e atenda todos os princípios da administração pública, segue informações de gastos de outras Câmaras Municipais do Estado de Minas Gerais com diárias de viagem, em comparação aos recursos aplicados pela Câmara Municipal de Extrema.

Município	Órgão	Distância de BH (km)	População ¹ 2022	Ano 2023			
				Número de Servidores e Vereadores ^{3 4}	Orçamento em R\$ ²⁵	Gastos com Diárias em R\$ (liquidado) ²⁵	% Sobre o Orçamento
Extrema	Poder Legislativo	476	53.482	90	25.560.000,00	462.815,00	1,81%
Pouso Alegre	Poder Legislativo	390	152.217	78	26.400.000,00	59.511,52	0,23%
Urbelândia	Poder Legislativo	535	713.224	495	77.461.000,00	77.303,20	0,10%
Montes Claros	Poder Legislativo	425	414.240	371	32.211.861,35	168.879,00	0,52%
Ipatinga	Poder Legislativo	216	227.731	187	41.176.826,16	444.414,12	1,08%

¹ Fonte: IBGE Cidades <https://cidades.ibge.gov.br/>

² Fonte: Fiscalizando com TCEMG <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/inicio>

³ Fonte: Folha de pagamento Câmara Municipal de Extrema dezembro/2023

⁴ Fonte: Site transparência da Câmara Municipal a que se refere a informação dezembro/2023

⁵ Fonte: Relatório Balancete da Despesa dezembro/2023

É possível verificar que em comparação as Câmaras Municipais listadas na tabela acima, a Câmara Municipal de Extrema possui um gasto elevado com diárias, assim mais uma vez, recomendo ao Gestor dessa Casa de Leis que verifique os planejamentos relativos a essa área, e verifique a necessidade de melhoria na aplicação desses recursos.

d) Orientação Técnica 01/2024

No dia 26/02/2024 emiti orientação técnica 01/2024 ao setor de compras e licitação, informando a necessidade de entrega do arquivo magnético SICOM EDITAL E LICITAÇÕES.

Antes da IN TC 02/2023, que estabeleceu a entrega desse arquivo em novo formato, exigindo informações relativas de todos os procedimentos licitatórios e dispensa de licitações, esse arquivo só era entregue quando havia processos relativos a obras e serviços de engenharia.

Assim, com fim de criar uma rotina foi encaminhado o referido ofício com informações de como proceder para cumprir com a nova obrigação.

A orientação técnica foi comunicada por meio de ofícios n. 14 e 15/2024/CI ao Sr. Danilo de Moraes diretor geral e a Sra. Caroline de Souza Lima Paschoal analista administrativo desta Casa de Leis.

e) Declaração DIRF

A Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi entregue dentro do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil.

Os informes de rendimentos foram entregues a todas as pessoas listadas na DIRF e os recibos de entrega da declaração encontram-se arquivados no setor de RH.

Foi necessário fazer retificação de dados que foi feita dentro do prazo de entrega.

f) Solicitação setor de compras e licitação

No dia 23/02/2024 recebi cópia da solicitação feita pelo Sr. Benedito Cesar Silva assistente administrativo desta Casa de Leis, onde explicou a necessidade de se criar um cargo de analista de compras para continuação do cumprimento das normativas trazidas pela promulgação da Lei Federal 14.133/2023.

Em que pese que o setor de controle interno não participa dos atos de cunho administrativo do Poder Legislativo, pois cabe estritamente ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema essa incumbência normatizada pelo regimento interno.

É prudente que o Gestor verifique a demanda solicitada, e promova quando entender necessário, melhorias que venham a contribuir para o aprimoramento de procedimentos que assegurem o cumprimento das normas relativas a compras e licitação.

É notório que a nova Lei de Licitações trouxe grandes desafios para administração pública, com apenas um exemplo, a exigência de contratação correr em plataforma do portal nacional de contratações públicas, verificamos o aumento no fluxo de licitantes e conseqüentemente de contratos, e apenas nesse aspecto eleva o volume de trabalho para todas as áreas relacionadas a compras e licitação.

Assim, recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema, por meio do seu corpo administrativo, que proceda um levantamento do aumento da demanda de serviços exigida pela nova lei de licitações, e promova procedimentos administrativos que garantam o fiel cumprimento das normas norteadoras desse setor.

g) Calculo de impacto orçamentário

Conforme solicitação verbal do setor jurídico da Câmara Municipal de Extrema foi encaminhado por meio de ofícios: 11 e 12/2024/CI cálculo de impacto orçamentário e financeiro para compor projetos de alteração das leis: 3.701/2017 e 2.066/2005.

Os cálculos demonstram a possibilidade de aumento das despesas de acordo com as premissas apresentadas, sendo que, foi apresentado a necessidade de reforço da dotação orçamentária.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2023
	R\$505.801.706,41
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$35.406.119,45
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até fevereiro/2024	R\$ 6.959.757,03
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$27.240.000,00
Diferença a maior	R\$20.280.242,97

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2023, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até fevereiro 2024		Análise Vertical
Investimentos	24.911,52	0,36%
Obras e Instalações	23.115,52	0,33%
Equipamentos e Material Permanente	1.796,00	0,03%

Pessoal	975.779,24	14,02%
Contratação por Tempo Determinado	26.130,39	0,38%
Efetivos e Comissionados	729.444,11	10,48%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	28.591,68	0,41%
Horas Extras	8.016,92	0,12%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	85.087,03	1,22%
Subsídios Vereadores	91.083,19	1,31%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	7.425,92	0,11%
Custeio	5.959.066,27	85,62%
Diárias - Civil - Funcionários	71.025,00	1,02%
Auxílio-Alimentação	1.072.790,08	15,41%
Auxílio Transporte	546,66	0,01%
Diárias - Civil - Vereadores	31.250,00	0,45%
Material de Consumo	1.241.763,91	17,84%
Serviços de Consultoria	45.270,03	0,65%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	273.968,92	3,94%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.827.387,11	40,62%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,04%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	272.593,75	3,92%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,06%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	115.387,06	1,66%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	6.959.757,03	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$6.959.757,03 até o mês fevereiro de 2024. A relação do gasto por grupo foi de: 14,02% para o grupo de pessoal; 85,62% para o grupo custeio e 0,36% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

Cabe destacar, que o mês no fevereiro o valor acumulado de execução do custeio supera os gastos com folha de pagamento, visto que, os contratos já firmados pela administração que estão vigentes são empenhados pelo valor total do ano.

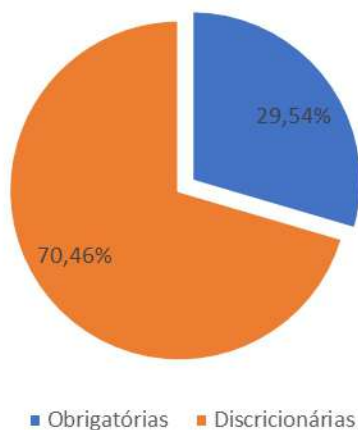
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até fevereiro 2024		Análise Vertical
Obrigatórias	2.056.199,73	29,54%
Contratação por Tempo Determinado	26.130,39	0,38%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	729.444,11	10,48%
Obrigações Patronais	28.591,68	0,41%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.016,92	0,12%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	85.087,03	1,22%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.020.011,60	14,66%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	91.083,19	1,31%
Obrigações Patronais	7.425,92	0,11%
Auxílio Alimentação	52.778,48	0,76%
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.621,87	0,04%
Auxílio Transporte	546,66	0,01%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,06%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	4.903.557,30	70,46%
Obras e Instalações	23.115,52	0,33%
Equipamentos e Material Permanente	1.796,00	0,03%
Diárias - Civil Funcionários	71.025,00	1,02%
Diárias - Civil Vereadores	31.250,00	0,45%
Material de Consumo	1.241.763,91	17,84%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	45.270,03	0,65%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	273.968,92	3,94%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	2.827.387,11	40,62%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	115.387,06	1,66%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	272.593,75	3,92%
Total	6.959.757,03	

Composição da Despesa até 02/2024



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de fevereiro/2024.

O valor da suplementação foi de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.636 de 08/02/2024, combinado com a Lei Municipal n.º 4.930 de 07/02/2024.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 4.918/2023)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
1.362.000,00	5,00	-	-	600.000,00	2,20	600.000,00	2,20

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$7.240.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de fevereiro/2024, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de fevereiro/2024, assim processou-se:

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANÇETE FINANCEIRO BALANÇO - FEVEREIRO DE 2024 - Pagamento		EL	RUBRICA	Nº PROCESSO
INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.716.499,45	
		RECURSOS ORDINÁRIOS	1.716.499,45	
		Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	1.119.099,42	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.340.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.540.000,00	
REPASSE RECEBIDO	4.400.000,00	REPASSE CONCEDIDO - CM	4.540.000,00	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	53.189,12	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	800.336,63	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	374.415,62	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	147.644,70	RP PROCESSADOS PAGOS	319.416,59	
DEPÓSITOS RESERVATIVOS E VALORES VINCULADOS	6.015,13	DEPÓSITOS RESERVATIVOS E VALORES VINCULADOS	5.443,17	
PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	37,40	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	72,83	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	30.043,82	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	30.146,45	
CEF - RETENÇÃO	29.654,18	CEF - RETENÇÃO	80.015,12	
PREVIRENTEMA C/RETENÇÃO	1.274,44	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	2.567,00	
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	150.440,90	APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	25.484,64	
APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	30,00	Desconto plano Odoato	60,00	
Desconto plano Odoato	487,95	ISS C/RETENÇÃO	1.042,34	
ISS C/RETENÇÃO	39.966,14	INSS - SERVIDORES	70.811,53	
INSS - SERVIDORES	3.142,55	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	5.822,35	
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	159,61	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	159,61	
INSS RETENÇÃO P. JURIDICA	81.030,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	285.719,19	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	3.282,25	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.983,18	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		IRF	1,14	
		COFINS	5,21	
		CSSL	1,74	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.541,42	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.541,42	
SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.541,42	SALARIO MATERNIDADE - INSS	3.541,42	
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	14.047.482,22	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	7.790.234,68	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.047.482,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.790.234,68	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.047.482,22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.790.234,68	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.940.676,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	14.940.211,76	

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período fevereiro/2024 foi de R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo esteve em sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2023 que foi de R\$9.281.292,23 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte três centavos). A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$4.741.292,23 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) que será compensado nos próximos meses;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até fevereiro 2024		Análise Vertical
Investimentos	23.115,52	1,35%
Obras e Instalações	23.115,52	1,35%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Pessoal	974.314,43	56,76%
Contratação por Tempo Determinado	26.130,39	1,52%
Efetivos e Comissionados	729.444,11	42,50%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	28.591,68	1,67%
Horas Extras	8.016,92	0,47%
Despesas de exercicios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	83.622,22	4,87%
Subsídios Vereadores	91.083,19	5,31%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	7.425,92	0,43%
Custeio	719.069,50	41,89%
Diárias - Civil - Funcionários	71.025,00	4,14%
Auxílio-Alimentação	90.578,31	5,28%
Auxilio Transporte	546,66	0,03%
Diárias - Civil - Vereadores	31.250,00	1,82%
Material de Consumo	55.924,68	3,26%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	40.130,40	2,34%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	373.563,18	21,76%
Obrigações Tributarias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%

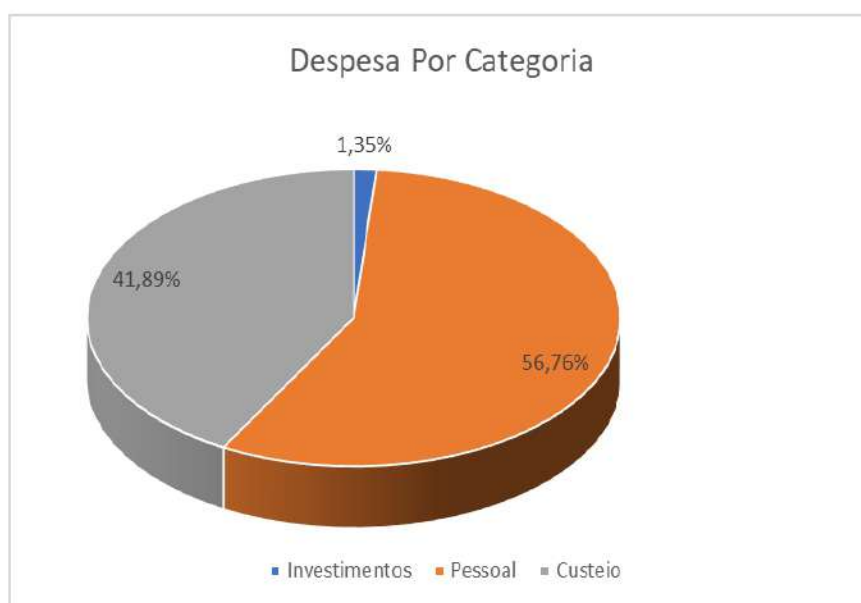
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	37.315,26	2,17%
Despesas de exercícios anteriores	4.461,88	0,26%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	14.274,13	0,83%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	1.716.499,45	

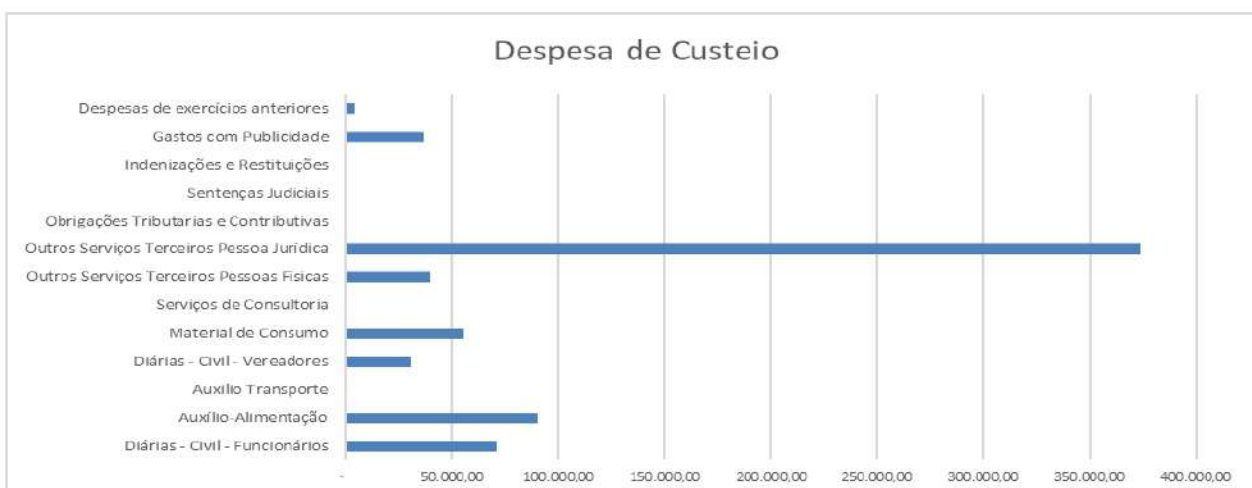
Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$1.716.499,45 até o final do mês de fevereiro de 2024, o grupo pessoal representou 56,76%, custeio representou 41,89%, sendo que, o grupo investimento 1,35% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha. No entanto, no início de cada ano os valores empenhados dos contratos firmados com a administração que terão sua execução durante todo o ano são empenhos pelo seu valor total, essa prática é comum no poder público para cumprir mandamento legal de reserva orçamentária para garantir a execução dos contratos.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ FEVEREIRO/2024				
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	374.425,62	1.759.532,30	2.090.936,25	43.021,67
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	391.764,37	347.646,70	519.419,59	219.991,48
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	766.189,99	2.107.179,00	2.610.355,84	263.013,15

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

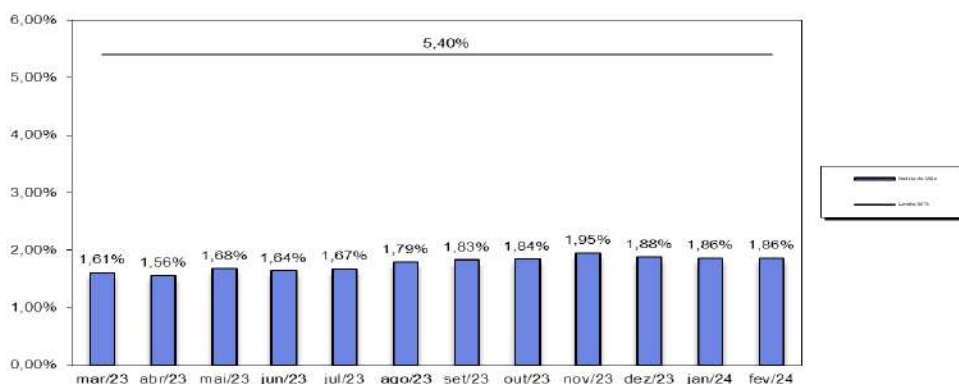
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE MARÇO/2023 a FEVEREIRO/2024	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas médias das receitas (Média)	R\$550.289.136,40
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$10.231.766,85
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,86%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Mar/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,61%
Abr/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,56%
Mai/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,68%
Jun/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
Jul/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
Ago/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,79%
Set/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Out/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
Nov/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,95%
Dez/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%
Jan/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Fev/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

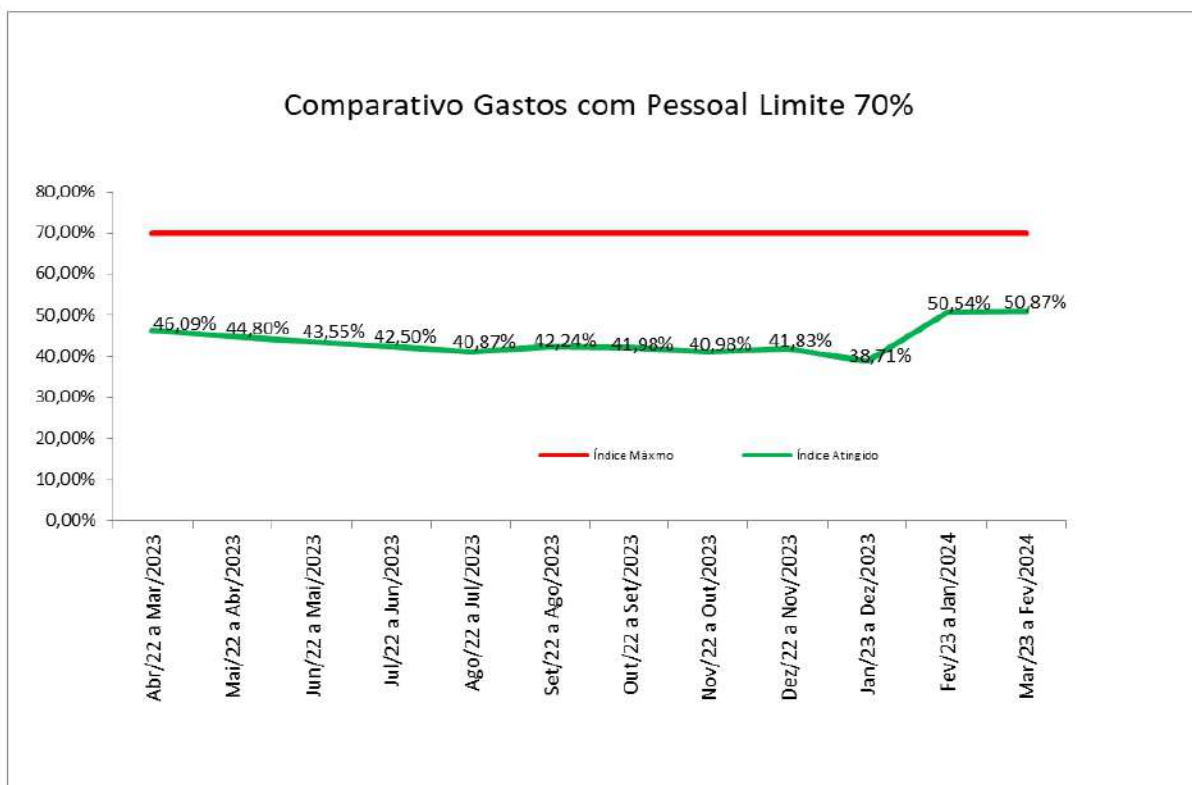
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE MARÇO/2023 a FEVEREIRO/2024**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	RS\$25.840.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2024 (B)	RS\$9.281.292,23
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	RS\$16.558.707,77
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	RS\$8.422.893,56
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (D/C) (AJUSTADO)	50,87%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Abr/2022 a Mar/2023	70,00%	46,09%	6.955.795,22	15.090.930,36
Mai/2022 a Abr/2023	70,00%	44,80%	7.074.859,52	15.790.930,36
Jun/2022 a Mai/2023	70,00%	43,55%	7.181.150,56	16.490.930,36
Jul/2022 a Jun/2023	70,00%	42,50%	7.305.933,46	17.190.930,36
Ago/2022 a Jul/2023	70,00%	40,87%	7.311.824,69	17.890.930,36
Set/2022 a Ago/2023	70,00%	42,24%	7.852.279,87	18.590.930,36
Out/2022 a Set/2023	70,00%	41,98%	8.099.295,05	19.290.930,36
Nov/2022 a Out/2023	70,00%	40,98%	8.192.470,98	19.990.930,36
Dez/2022 a Nov/2023	70,00%	41,83%	8.654.719,50	20.690.930,36
Jan/2023 a Dez/2023	70,00%	38,71%	8.279.506,62	21.390.930,36
Fev/2023 a Jan/2024	70,00%	50,54%	8.298.701,13	16.418.707,77
Mar/2023 a Fev/2024	70,00%	50,87%	8.422.893,56	16.558.707,77



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em **2023**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
Fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
...
Totais	4.540.000,00	854.674,61	18,83%	70%
Total ajustado	2.993.117,96	854.674,61	28,55%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 R\$9.281.292,23 de forma proporcional (1/12 = 773.441,02) por mês encerrado.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2024



Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2024

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/24	2.270.000,00	240.227,52	10,58%	70%
fev/24	2.270.000,00	614.447,09	27,07%	70%
mar/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
abr/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
mai/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
jun/24	2.270.000,00	917.531,88	40,42%	70%
jul/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
ago/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
set/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
out/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
nov/24	2.270.000,00	661.047,80	29,12%	70%
dez/24	2.270.000,00	1.521.583,22	67,03%	70%
Totais	27.240.000,00	8.209.366,43	30,14%	70%
Total Ajustado*	17.958.707,77	8.209.366,43	45,71%	70%
	Previsão			
	Realizado			
	Índice previsto para o final do ano de 2024			

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2024 no valor de R\$9.281.292,23

Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto de 45,71% no ano de 2024, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2023.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE FEVEREIRO/2024

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$ 8.280,29

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (c) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE FEVEREIRO/2024

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$45.061.056,26
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$91.083,19
Percentual gasto (B/A * 100)	0,21%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/24	39.966,14	36.017,60	75.983,74	29.124,26	83.622,23	112.746,49	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/24	39.110,69	34.947,18	74.057,87	28.689,19	82.491,32	111.180,51	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mar/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
abr/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/24	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	79.076,83	70.964,78	150.041,61	57.813,45	166.113,55	223.927,00		

7. Ações controle interno no mês de fevereiro de 2024

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido a ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 29/02/2024

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Fevereiro

Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	PERÍODO																												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atender em outras áreas.	Planejamento	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
2	Check E-mail	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
3	Acompanhar em obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
4	Acompanhar alertas TCE/EMO	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCE/EMO. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	S	S	FUS	FUS	S	S	S	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
5	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as informações no Portal da Transparência	1- Atualizar site da Internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	S	FUS	FUS	S	S	NA	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	S	FUS	FUS	S	S	NA	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
8	Relatório mensal do controle interno	Atualizar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	S	S	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
9	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	S	S	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
10	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conciliação de contas. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	S	S	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimentos de débitos constatando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro. 2- Controlar dados de cada sistema por meio de planilha. 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	NA	S	FUS	FUS	S	S	NA	S	S	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para o repasse do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	S	S	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme legislação legal. 3- Emitir opção quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	J	FUS	FUS	FUS	FUS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

14	Entrega de arquivos BICOM	Entregar arquivos BICOM (NA BALANCETE, FOLHA, EDITAL E GERAR)	1- Verificar necessidade de envio de cada tipo de arquivo BICOM. 2- Gerar arquivos em cada sistema. 3- No caso de inconsistências na geração dos arquivos encaminhá-los para área responsável e solicitar correção. 4- Validar arquivos no site do BICOM (TCOM), no caso de inconsistência solicitar apoio da empresa de software. 5- Após validação do arquivo imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.	Monitoramento	?	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	?	FUS	FUS	?	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
15	Elaborar Normativas	Instruções	Elaborar Instrução Normativa Área de Gestão de Patrimônio	7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio e orientar sobre a implantação de processos.	Apoio	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
16	Elaborar Normativas	Instruções	Revisar Instrução Normativa Área de Compras e Licitação	1- Marcar atividades em conjunto com o setor de compras e licitação. 2- Fazer pesquisa na internet de licitação que contenha atividades semelhantes ao do setor. 3- Revisar os fluxos de processo da Instrução Normativa fazendo as adaptações necessárias. 4- Encaminhar Instrução Normativa para validação do setor de compras e licitação. 5- Corrigir possíveis pedidos de alteração ou justificar para o setor no caso de impossibilidade de mudança. 6- Após aprovação do setor encaminhar Instrução Normativa por meio de ofício para o Gestor, solicitando apreciação e aprovação. 7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio e orientar sobre a implantação de processos.	Apoio	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
17	Acompanhar BIARC	Acompanhar, organizar e orientar a manutenção do sistema BIARC		1- Verificar se os sistemas estão funcionando adequadamente; 2- Verificar com cada área ligada do sistema a se os fechamentos estão ocorrendo sem erros e de forma natural; 3- Participar de reuniões; 4- Comunicar as áreas sobre impactos BIARC.	Apoio	?	?	FUS	FUS	?	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	?	FUS	FUS	NA	NA	?	NA	NA	NA	FUS	FUS	?	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
18	Auditoria de despesas	Análise da Regularidade nas fases de empenho, liquidação e pagamento de despesas. Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Extrema, de forma a sanar as possíveis irregularidades constatadas.		1- Elaborar um cronograma para execução da auditoria; 2- Executar o cronograma; 3- Reportar os resultados obtidos com a auditoria para o Gestor; 4- Disponibilizar o resultado da auditoria na página do CI na internet.	Auditoria	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
19	Relatório Anual do Controle Interno 2023	Batimento Relatório Anual do Controle Interno do exercício de 2023		1- Imprimir relatório do sistema integrado de gestão pública das seguintes áreas: contabilidade; almoxarifado; financeiro; organograma; patrimônio e pessoal. 2- Elaborar planilha de dados quando necessário. 3- Analisar todos relatórios; 4- Solicitar esclarecimentos quando necessário; 5- Coletar Relatório Anual com base no último relatório; 6- Encaminhar relatório para Presidente da Câmara para análise, conhecimento e providências; 7- Publicar relatório na página do controle interno.	Apoio	NA	NA	FUS	FUS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	NA	NA	FUS	FUS	NA	?	?	?	?	FUS	FUS	?	?	?	?	?	?	?	?	?	
20	Orientações aos setores internos	Orientar os setores internos conforme demanda		1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whatsapp, ou por escrito). 2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida. 3- Responder na mesma via do pedido.	Apoio	?	?	FUS	FUS	?	?	?	NA	NA	NA	JULHO/2023	FUS	FUS	Fermão	Fermão	JULHO/2023	?	?	FUS	FUS	?	?	?	?	?	?	FUS	FUS	?	?	?	?	?	?	?	?	?

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de fevereiro/2024, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 15 de abril de 2024.